



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

quinta-feira, 18 de junho de 2015

Ano IV - Edição nº 00399 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
115F5F7D002497C1FB939D634AEAC981

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- Decretos nº 304 e 318/2015.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

### DECRETO Nº. 304/2015

Dispõe sobre a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Os atos de Delegação de Poderes para movimentação das contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Irecê mantidas junto aos estabelecimentos Bancários, conforme anexo I, serão assinadas sempre pelo Prefeito, juntamente com o senhor **EDGARD MÁRIO DA SILVA FILHO**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2015.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

1

# Prefeitura Municipal de Irecê

## ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Secretário Municipal de Assistência Social juntamente com o Prefeito, conforme art. 1º do Decreto nº. 304/2015;

- emissão e endosso de cheques
- abertura de contas
- requisição talonário
- retirar cheques devolvidos
- sustar / contra ordenar cheques
- baixar cheques
- cancelar cheques
- efetuar resgate em aplicações financeiras
- cadastrar/ alterar e desbloquear senhas
- efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- efetuar transferências para mesma titularidade
- consultar contas/ aplic programas e repasse de recursos federais
- solicitar saldo e extrato de investimentos
- extrato bancário

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

### DECRETO Nº. 318/2015

Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Os atos de Delegação de Poderes para movimentação das contas correntes do Município de Irecê mantidas junto aos estabelecimentos Bancários, conforme anexo I, serão assinadas sempre pelo Prefeito, juntamente com a senhora **GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL**, Tesoureira Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2015.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê

## ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelos agentes públicos supracitados, conforme art. 1º do Decreto nº 318/2015;

- emissão e endosso de cheques
- abertura de contas
- requisição talonário
- retirar cheques devolvidos
- sustar / contra ordenar cheques
- baixar cheques
- cancelar cheques
- efetuar resgate em aplicações financeiras
- cadastrar/ alterar e desbloquear senhas
- efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- efetuar transferências para mesma titularidade
- consultar contas/ aplic programas e repasse de recursos federais
- solicitar saldo e extrato de investimentos